

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.

Câmara Municipal 20/03/25



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo N° Ind 97/2025

Relator: Rúben [Signature]

GABINETE DA VER. ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO

1º Secretário

INDICAÇÃO N° 97/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, sugerido que seja feita a reabertura da Maternidade do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima mencionada se dá com o objetivo que seja reaberta a maternidade do nosso município para as mulheres, especialmente as que vivem em regiões mais afastadas ou em situação de vulnerabilidade, a falta de estrutura adequada pode transformar o momento do nascimento em um desafio. Com a reabertura da maternidade no nosso município, a proposta é ampliar a oferta de espaços equipados e com profissionais qualificados para garantir um atendimento mais humanizado e seguro.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, de 13 de março de 2025.

ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO
VEREADORA PROPOSITORA

PALÁCIO VER. JOSÉ PEIXOTO MARIANO

Rua Capitão José da Penha, 08 | Telefone: (84) 3281-2095
CNPJ: 08.471.906/0001-04 - Nova Cruz/RN - <http://www.novacruz.rn.leg.br>